

**Processo: 6284356/2017- Pregão Eletrônico: Nº. 073/2018**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Seringa Descartável - Modelo: Tuberculina

**ARP - nº. 142/2018 - C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A**

LOTE 01 - SERINGA, Tipo: Estéril, descartável, Modelo: Tuberculina, Capacidade [ml]: 1, Característica: Com agulha, Tamanho [mm]: 13 x 0,38, Código: 27,5 G 1/2, Cilindro: Transparente, em polipropileno com impressão de escala nítida, resistente ao contato com álcool e tratado internamente com silicone de grau cirúrgico, Êmbolo: Com anel de retenção de ajuste perfeito com o cilindro e stopper mais fino, Blister: Com uma face em filme e sistema de abertura em pétala, Embalagem: Individual - Marca/Fabricante: BD PLASTIPAK/BECTON DICKINSON - Qtd.: 40.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,2500

Vitória, 16 de maio de 2018.

**Cátia Cristina Vieira Lisboa**  
Secretária Municipal de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº.: 202/2018

Processo nº.: 323257/2018

Contratada: AUDIOVIX EVENTOS LTDA EPP.

Objeto: prestação de serviço de locação de veículos equipados com sistema de sonorização

Valor: R\$ 76.272,00 (setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais)

Dotação: 15.01.10.305.0006.2.0370; elemento de despesa: 3.3.90.39.83 e fonte de recurso: 1.203.0048

Prazo de vigência: até 31/12/2018

Data de assinatura do termo: 27/04/2018

Nº da Nota de empenho: 905-000

Justificativa: a locação de veículos com sistema de sonorização destina-se à divulgação das Campanhas Nacional de Vacinação (Influenza e Multivacinação) e de ações de mobilização social relativas à vacinação e adoção de cães e gatos, prevenção e controle de vetores e roedores pelo Centro de Vigilância em Saúde Ambiental - CVSA.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 95/96 e fls. 97/98, respectivamente.

Vitória, 17 de maio de 2018.

**Cátia Cristina Vieira Lisboa**  
Secretária Municipal de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE

##### AVISO DE RESULTADO FINAL

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018

O Município de Vitória torna público que a licitação em referência, processo nº 1799585/2018, que tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de medicamento (amoxicilina + ácido clavulânico)**, foi homologado em favor da empresa **Buteri Comércio e Representações Ltda**, para lote 01 (único), no valor total de **R\$ 604.890,00** (seiscentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João, Vitória/ES - 29.017-010. Informações pelo telefone: (27) 3132-5025.

Vitória-ES, 21 de maio de 2018.

Izabela Endlich Leite Lozer  
Pregoeira Municipal

**Secretaria de Assistência Social**  
**CONVOCAÇÃO**  
**192ª Reunião Ordinária - Comped**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, convoca os conselheiros e demais interessados a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da 191ª Reunião Ordinária e da pauta da 192ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED;
3. Eleição da Diretoria do Conselho para Gestão 2018/2020 e

composição das Comissões;

4. Informes da Presidência, da Secretaria Executiva e dos (as) Conselheiros (as).

**LOCAL:** Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, Nº 771 - Praia do Canto - Vitória/ES

**DATA:** 24 de maio de 2018

**HORÁRIO:** 14 horas

Vitória, 16 de maio de 2018

Iohana Kroehling

Secretária de Assistência Social

#### SECRETARIA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços nº. 213/2018.**

**Processos:** 7560882/2015 (licitatório) - 2149160/2018 (SEGES).

**Pregão Eletrônico:** 040/2016.

**Ata de Registro de Preços:** 125/2017.

**Contratada:** SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 1.426.726,86 (um milhão, quatrocentos e vinte seis mil, setecentos e vinte seis reais e oitenta e seis centavos).

**Vigência:** de 14/05/2018 a 13/05/2020.

**Dotação Orçamentária:** 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 290-000.

**Data de assinatura do Termo:** 09/05/2018.

**Justificativa:** Proteção dos bens móveis e imóveis do município de Vitória.

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contrato de Fornecimento nº. 139/2018.**

**Processos:** 2161526/2017(licitatório)/6585154/2017(SEDEC).

**Pregão Eletrônico:** 135/2017.

**Ata de Registro de Preços:** 139/2017.

**Contratada:** EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

**Objeto do Contrato:** Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico.

**Valor do Contrato:** R\$ 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

**Vigência:** de 19/03/2018 a 18/03/2021.

**Dotação Orçamentária:** 29.01.15.122.0032.2.0201 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.24 - Fonte de Recurso: 1.000.0000

**N.º da Nota de Empenho:** 90-000.

**Data de assinatura do Termo:** 19/03/2018.

**Justificativa:** Aquisição de Relógio de Registro de Ponto Digital para uso dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

#### SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contrato de Fornecimento nº. 194/2018.**

**Processos:** 5166682/2017 (licitatório) - 323102/2018 (SEMUS).

**Pregão Eletrônico:** 301/2017.

**Ata de Registro de Preços:** 270/2017.

**Contratada:** DIGISEC-CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI-ME.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para aquisição e prestação de serviço de certificação/emissão de certificados digitais para servidor tipo A3.

**Valor do Contrato:** R\$ 37.586,00 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

**Vigência:** de 19/04/2018 a 18/04/2019.

**Dotação Orçamentária:** 15.01.10.301.0006.2.0309 e 15.01.10.122.0032.2.0215 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.17 / 3.3.90.30.47 - **Fonte de Recurso** 1.203.0036 e 1.000.0003.

**N.º da Nota de Empenho:** 881-000 882-000 e 883-000.

**Data de assinatura do Termo:** 19/04/2018.

**Justificativa:** Para uso dos servidores na execução do serviço de prestação de contas da Secretaria de Saúde.

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA 61/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, matrícula 54.761-3, conforme fatos constantes dos autos do **Processo nº. 2135803/2018**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 "usque" Art. 121, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 18 de maio de 2018.

**Fronzio Calheira Mota**  
**Secretário Municipal de Segurança Urbana**

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA N.º 62/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo nº **3468627/2015**, nos termos do artigo 124, inciso II e III, da Lei nº. 6.035/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 17 de maio de 2018.

**Fronzio Calheira Mota**  
**Secretário Municipal de Segurança Urbana**

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA N.º 63/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo nº. **2422255/2018**, nos termos do artigo 124, inciso II e III, da Lei nº. 6.035/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 17 de maio de 2018.

**Fronzio Calheira Mota**  
**Secretário Municipal de Segurança Urbana**

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA N.º 64/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo nº. **2147577/2018**, nos termos do artigo 124, inciso II e III, da Lei nº. 6.035/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 17 de maio de 2018.

**Fronzio Calheira Mota**  
**Secretário Municipal de Segurança Urbana**

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA N.º 65/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo nº. **2342815/2015**, nos termos do artigo 124, inciso II e III, da Lei nº. 6.035/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 17 de maio de 2018.

**Fronzio Calheira Mota**  
**Secretário Municipal de Segurança Urbana**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 06/2018**

O Município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome destinados à manutenção dos Serviços Assistenciais, conforme discriminado abaixo:

Piso/Intervenção	Parcelas	Nº. Ordem	AG/CC	Valor
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	04/2018	806129	3665-X 5.509-3	R\$ 46.548,54
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 46.548,54</b>

itória / ES, 17 de maio de 2018

**Iohana Kroehling**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**  
**Aviso de Adjudicação e Homologação**  
**Tomada de Preços nº: 005/2018**

O Município de Vitória/ES, torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada.

Objeto: contratação de empresa para execução das obras e serviços de construção da cobertura da quadra Poliesportiva no Bairro Santo Antônio, Vitória.

Valor: R\$ 481.528,20 (quatrocentos e oitenta um mil, quinhentos e vinte oito reais e vinte centavos)

Prazo de Execução: 180 dias

Empresa Vencedora: VX ENGENHARIA EIRELLI - EPP

Dotação: 25.01 - 27.813.0019.1.0079 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações Públicas) - 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) - 1.501.0406 (EP-QUADRA POLIESPORTIVA B. SANTO ANTONIO).

Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Processo nº: 7226566/2017

Parecer nº 325/2018 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante as fls. 108/109 dos autos.

Parecer nº 0224/2018/CGM/GACC da Controladoria Geral do Município, favorável constante as fls. 111/111-v dos autos.

Fica Assim a presente licitação Adjudicada e Homologada.

Vitória (ES), 18 de Maio de 2018

**Wagner Fumio Ito**  
**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 63**

O Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o § 9º do art. 6º da Lei Complementar nº 003, de 03 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores ocupantes de cargos de chefias imediatas, listados conforme ANEXO I, como avaliadores dos servidores em Estágio Probatório.

Art.2º - Designar os servidores efetivos e estáveis, listados conforme ANEXO II, como avaliadores dos servidores em Estágio Probatório.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de Maio de 2018.

**Vander Borges dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação**  
**ANEXO I - PORTARIA Nº 63/2018**  
**CHEFIAS IMEDIATAS**